Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Decreto Legislativo nº 04/06, de 13 de março de 2006.

Aprova o balancete municipal referente ao mês de junho de 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao mês de junho de 2004, composto de 02 (dois) volumes, oriundos dos processos nºs 3.20-15830/04 e 3.20-20943/04 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 13 dias do mês de março do ano de 2006.

Vereador **Zilmar Divino Nunes**
PRESIDENTE

Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**
1ª SECRETÁRIA

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br